



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

**ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 00211/2015  
AD 3**

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI) E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, DE CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES ÀS LICITAÇÕES PÚBLICAS.**

**CEDENTE: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI)**, empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **83.052.191/0022-97**, e Inscrição Estadual nº **ISENTO**, doravante denominada **EPAGRI**, com sede na **RUA ROMANO ANCELMO FONTANA, nº 339, CENTRO, Concórdia - SC**, neste ato representada, em consonância com seu Estatuto Social, por seu Presidente, **Luiz Ademir Hessmann**, inscrito no CPF nº **352.288.499-04**, e portador da cédula de identidade nº **521815 SSP**; e de outro lado

**CESSIONÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, inscrito (a) no CNPJ nº **82.777.244/0001-40**, e Inscrição Estadual nº **ISENTO**, com sede na **17 de Fevereiro , nº 77, Presidente Castelo Branco - SC, CEP 89720-000**, neste ato representado(a) por **Ademir Domingos Miotto**, inscrito no CPF nº **437.447.889-20**, e portador da cédula de identidade nº **1.309.011 SSP/SC**, doravante denominada **CESSIONÁRIO(A)**, por conta da solicitação da **Epagri - Gerência Regional de Concórdia**, com autorização referendada pela Diretoria Executiva da **EPAGRI**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 00211/2015**, conforme os seguintes considerandos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A **CEDENTE** cederá à **TÍTULO PRECÁRIO**, o uso **EXCLUSIVO** em serviço **E TÃO SOMENTE PARA O ATENDIMENTO DOS AGRICULTORES MUNICÍPES** do bem móvel a seguir discriminado, para servir de apoio junto a **CESSIONÁRIA**, conforme descrição abaixo:

**Descrição**

**PERMISSÃO DE LINHA TELEFONICA - PREFIXO 049 - NUMERO 3457-1140 - DE PROPRIEDADE DA EPAGRI - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/SC.**





Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

**Parágrafo único:** O(s) bem(ns) acima descrito(s) encontra(m)-se em perfeito estado de funcionamento e conservação

## I – DA ALTERAÇÃO

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA


A vigência desta cessão tem início em **01 de janeiro de 2018** e término em **31 de dezembro de 2018**, podendo mediante acordo entre as partes, e, por termo aditivo competente, ser prorrogado conforme legislação vigente.

## II – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, assinam este instrumento em três (3) vias iguais, com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Concórdia, 21 de dezembro de 2017.

  
**Luiz Ademir Hessmann**  
Representante Legal - EPAGRI

  
**Ademir Domingos Miotto**  
Representante legal - Contratada

Testemunhas:

Nome: *Simone Sortou*  
CPF: *021.636.869-30*

Nome: *Marc F. Tenney*  
CPF: *563.433.459-49*

